

REVISÃO DE VIDA TODA - O QUE É?



A tese da Revisão da Vida Toda se aplica às pessoas que tiveram aposentadoria concedida após 29/11/1999, cujas contribuições tenham sido realizadas antes de julho de 1994, sendo que o reajuste da aposentadoria, junto com o pagamento das diferenças não pagas, pode chegar a valores altos.

Isso porque, a partir de 29/11/1999 houve alteração legislativa, que modificou a forma de cálculo das aposentadorias concedidas pelo INSS. Antes das modificações, no momento da aposentadoria, eram utilizados no cálculo todos os salários de contribuições recolhidos ao longo da vida contributiva.

Assim, essa forma de cálculo trazia considerável vantagem para muitos segurados, posto que, muitos deles tiveram os maiores salários antes de julho de 1994.

Após a mencionada mudança legislativa, o INSS passou a não incluir a totalidade dos salários de contribuição, incluindo somente os salários e contribuições recolhidas após julho de 1994, data em que passou a vigorar o Plano Real.

Em decorrência, todos aqueles que solicitaram aposentadoria após esse período, tiveram excluído de seus cálculos qualquer contribuição realizada antes do período acima mencionado, surgindo assim a tese que consiste na revisão da vida toda.

De acordo com a tese, deve-se utilizar a nova metodologia de cálculo, apenas caso essa seja mais vantajosa para o segurado.

A gama de clientes que se beneficiam dessa tese é grande, e os valores a serem recebidos podem ser muito altos, pois, além da correção dos valores de aposentadoria, que muitas vezes são acrescidos de valores na faixa de R\$ 1.200,00, o segurando ainda receberá o pagamento das diferenças não pagas dos últimos 5 anos.

Assim, a Revisão da Vida toda é uma revisão para incluir no período básico de cálculo dos benefícios os salários anteriores a 07/1994.

Quem tem direito?

Teve benefício concedido com base na legislação vigente entre 29/11/1999 e 13/11/2019.

Possui contribuições antes de 07/1994.

Recebeu o benefício há menos de 10 anos.

Atenção! quem se aposentou pelas regras de transição da Reforma da Previdência (EC 103/2019), mas tinha direito adquirido às regras anteriores, também tem direito à Revisão da Vida Toda.

Qual valor receberei no final da ação?

O valor dependerá do cálculo realizado em cada caso.

Quais documentos importantes para análise?

Extrato previdenciário CNIS

Carteira de Trabalho (CTPS)

Comprovantes de pagamento de GPS (para casos de autônomos)

Carta de concessão do benefício

Cópia do processo administrativo

Cálculo da RMA (renda mensal atual)

VOCÊ SABE O QUE É UM SINDICATO?

SINDICATO FORTE



Sindicato é uma associação de trabalhadores que tem como propósito defender os interesses e direitos profissionais, prioritariamente.

O Sindicato pode ser constituído por trabalhadores ou por empresas. No primeiro caso são os empregados se organizando para defender seus interesses; e no segundo caso, do sindicato patronal, são os donos de empresas se organizando, também para defender seus interesses.

Cada trabalhador é livre para participar da constituição de um sindicato, ou dele se filiar como sócio. A iniciativa de filiação visa principalmente o anseio de organização coletiva em defesa de melhores salários e melhores condições de trabalho. Portanto, quando alguém indaga “o que vou ganhar sendo sócio do sindicato” (?) a resposta é: vai ganhar uma entidade que junto com você estará buscando melhorar sua qualidade de vida, quer seja melhorando o quanto você ganha, ou melhorando o processo de trabalho e as suas condições de trabalho, melhorando os cuidados com a sua saúde e muito mais.

Os sindicatos têm um papel primordial na nossa sociedade face às graves crises nacionais e internacionais a que assistimos. Nas sociedades modernas, a organização por interesses comuns é cada vez mais uma necessidade.

Salienta-se a capacidade negocial que um sindicato detém, concretamente, tal como o direito de contratação coletiva, ou a capacidade judiciária (o fato de poder intervir como parte legítima em ações judiciais coletivas) e de atuar como negociador nas negociações de acordos coletivos de trabalho. Na esfera administrativa o Sindicato atua junto ao Ministério Público, Ministério do Trabalho, Órgãos legislativos, entre outros, na defesa dos interesses da categoria.

O sindicato é o espaço em que os trabalhadores levam seus problemas, suas dúvidas e lá encontram amparo para ajudá-los a entender estes problemas. Se leis, acordos coletivos ou convenção coletiva estão sendo descumpridos, isto é identificado, ao mesmo tempo em que se busca os caminhos para resolver o problema.

O sindicato não trata apenas dos problemas coletivos, decorrentes do exercício da própria profissão. É uma organização que se preocupa com a condição social dos trabalhadores enquanto cidadãos. Estando aí a ação sindical direcionada para questões não profissionais. Enfim, o Sindicato é o porto seguro onde o trabalhador encontrará amparo.

Um conjunto de trabalhadores tem mais força para agir do que cada um por si, individualmente. Por isso a importância de ser sindicalizado.

Fica o convite: FILIE-SE AO SINDADOS/MG!

A CLASSE TRABALHADORA NO BRASIL



Grande parcela da classe trabalhadora brasileira, no atual momento, está em situação de trabalho precarizado e informal. A juventude tem se inserido no mercado de trabalho também de forma precária. Informalidade, sub-remuneração (queda na renda), desemprego em massa, “Uberização”, “Pejotização” são agruras que vitimam os trabalhadores.

Vivemos um tempo de profundo ataque aos direitos dos trabalhadores brasileiros, que se consumou de uma forma muito grave com a REFORMA TRABALHISTA, a LEI DE TERCEIRIZAÇÃO SEM LIMITES e a REFORMA DA PREVIDENCIA.

Com a REFORMA TRABALHISTA (2017), mais de 100 direitos foram retirados dos trabalhadores e outros foram piorados e o interesse do empregador passou a ganhar mais destaque. Com a LEI DA TERCEIRIZAÇÃO ocorre o aumento vertiginoso da rotatividade de mão de obra e aprofunda a precarização do trabalho. E a REFORMA DA PREVIDENCIA retira dos trabalhadores brasileiros o direito de se aposentar.

Tudo aquilo que os trabalhadores perdem, produto muitas vezes de anos de luta para conquistar, significa que estes terão um árduo caminho a percorrer para voltar a ter referidos direitos. É este o tempo que estamos vivendo. De necessidade de organização dos trabalhadores brasileiros, de reorganização do plano de lutas e de retomada da jornada para reconquistar. Para os trabalhadores nada veio de graça!

AUMENTO REAL



O acordo de trabalho assinado com a PRODABEL, com reajuste de 5,93% nas cláusulas econômicas, o mesmo oferecido a administração direta, representou uma redução da perda salarial acumulada se comparada com INPC de maio/22 a abril/23 que ficou em 3,83%. Este avanço foi fruto da mobilização dos trabalhadores e da atuação dos seus representantes - SINDADOS e CRT. Palmas para todos!!! FILIE-SE AO SINDADOS-MG!

AGENDA DE AUDIÊNCIAS

Partes		Processo	Audiência		
Reclamante	Reclamado	Numeração	Data	Horário	Local
Sindados	Extreme Digital	0010523-78.2022.5.03.0006	03/08/2023	10:30	Videoconferência
Sindados	Goshme Soluções (JUSBRASIL)	0010796-46.2022.5.03.0139	07/08/2023	10:20	Videoconferência
Sindados	Linx Sistemas	0010174-26.2023.5.03.0011	09/10/2023	09:10	Videoconferência
Sindados	Netlex Tecnologia	0010197-39.2023.5.03.0021	31/10/2023	14:30	Videoconferência
Sindados	Risc Automação Ltda	0010219-98.2023.5.03.0150	10/07/2023	13:24	Videoconferência

MINISTÉRIO DA SAÚDE APORTARÁ RECURSOS EM HOSPITAIS MINEIROS



Este anúncio foi feito no dia 04/07, durante audiência pública, que debateu a superlotação e outras dificuldades do Hospital Risoleta Neves.

Cinco hospitais mineiros considerados âncoras na atenção especializada e que fazem atendimentos 100% Sistema Único de Saúde (SUS) serão beneficiados. São eles Risoleta Neves, Santa Casa de Belo Horizonte, Sofia Feldman, São Francisco de Assis e Hospital Universitário Ciências Médicas.

O secretário de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, Helvécio Magalhães, que participou de audiência da Comissão de Administração Pública da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) destinada a discutir a superlotação e dificuldades de sustentabilidade do Hospital Risoleta Neves foi responsável pelo anúncio.

Nesta oportunidade a deputada Beatriz Cerqueira (PT), que solicitou a audiência, sugeriu um pacto para que a assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) acompanhe o desenrolar do aporte anunciado pelo Ministério da Saúde e receba outras demandas de forma a garantir o avanço no atendimento em saúde no Estado.

PLANTÃO JURÍDICO

Horário de Atendimento

TERÇAS e QUARTAS De 16h às 18h

Celular:

31 98421 8009





OPINIÃO

APROVAÇÃO DA PL DAS FAKE NEWS: O COMBATE CONTRA A BARBÁRIE

*Por Alex Roberto Corrêa**

Há alguns meses, a extrema direita brasileira aliada com Big Techs das redes sociais (destaque para a Google, Twitter e a Meta) atuaram para barrar a aprovação do Projeto de Lei (PL) das Fake News e, de fato, conseguiram por um momento. Devemos entender o que é o PL, os interesses das grandes corporações e a sociedade tem a ver com isso, que no caso, o melhor no momento é defender o projeto de lei contra as Fake News.

Fake News são notícias falsas que têm por finalidade distorcer a realidade para atingir um determinado objetivo. Por exemplo, falar que vacinas não funcionam ou que medidas preventivas sanitárias não têm ação efetiva contra a COVID 19, o que resultou direto na morte de mais de 700 mil brasileiros na pandemia. Nas últimas eleições, as Fake News ajudaram a eleger o congresso mais reacionário da nossa história e tirar da disputa candidatos que nos representariam melhor.

O PL 2630/2020 visa a minimamente regulamentar as redes sociais coibindo que conteúdos fakes news, distribuídos pagos (impulsionados) ou gratuitamente sejam espalhados, seus responsáveis facilmente identificados e punidos. O texto pode ser limitado, mas já traz à tona um debate inicial para punir pessoas que estejam cometendo crime de desinformação.

A efetividade do espalhamento das Fake News se dá em meios de comunicação onde a regulamentação é menor, por exemplo, nas redes sociais. As Big Techs, por serem corporações multibilionárias, têm um poder político muito grande, a ponto de conseguir comprar políticos, a opinião pública e até usar seu poderio de comunicação para influenciar seus milhões de usuários a se posicionar contra o projeto de lei. Os disparos de mensagens em massa custam dinheiro e são uma fonte enorme de lucro para essas empresas, logo entende-se facilmente a defesa de poder espalhar notícias falsas.

A evolução da tecnologia é positiva desde que atenda aos interesses da sociedade e esteja sob a lei. Deixar as redes sociais desregulamentadas faz com que a sociedade esteja com baixa proteção jurídica no combate e disseminação de Fake News e outros crimes. As Big Techs, embora sejam extremamente poderosas e pensem que seus regulamentos são maiores que as leis dos países, não podem ser relapsas para deixarem criminosos atuarem livremente sob pena de caminhar, enquanto humanidade, para a barbárie.

* Alex Roberto Corrêa é diretor do Sindados MG